



Trabalho e Compromisso

ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE- PREFEITO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, LEGISLATURA 2025/2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, às 18h00. (dezoito horas), no prédio do Centro de Administrativo João Costa Santana, localizado na Rua Nerina Sousa Santana, s/n, centro de Santa Terezinha do Tocantins nesta Cidade de Santa Terezinha do Tocantins Estado do Tocantins, perante os Vereadores recém-empossados desta Cidade, reunida em Sessão Solene para este fim específico de dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 06 de outubro de 2024, e constituída dos seguintes Vereadores: Diogo Poliano Oliveira Coelho, Eduardo Rodrigues Lima, Francisco Alves Monteiro, Jauro Alves de Macedo, Kleiton Belarmino de Sousa, Orionaldo José de Sousa, Reinaldo Gonçalves Lopes, Salvador Borges dos Santos Filho, Wycliffe Belarmino de Sousa. Sob a Presidente desta Sessão Solene, Vereador Kleiton Belarmino de Sousa, presentes os Senhores **WANDERLEY SOUSA SANTOS** e **JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito deste Município de Santa Terezinha do Tocantins Estado do Tocantins respectivamente, no Pleito de 06 de outubro de 2024, os quais convidados pelo Presidente desta Sessão Solene prestaram, na forma da Lei o seguinte compromisso: **"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, OBSERVAR AS LEIS E PARTICULARMENTE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMOVER O BEM COLETIVO, EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO"**. A seguir **WANDERLEY SOUSA SANTOS** e **JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente e na forma da Lei apresentaram as suas respectivas Declaração de bens, que constituem nesta data, os seus patrimônios. Concluídas todas as formalidades acima, o Presidente desta Sessão, usando da atribuição que a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e o que as demais Leis lhe conferem, solenemente declarou empossados os Senhores, **WANDERLEY SOUSA SANTOS** e **JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS** nos cargos de **Prefeito e Vice-Prefeito** deste Município de Santa

camarasantaterezinha@hotmail.com

Nº SELO: 127498AAA031547-COV
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr?](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=127498AAA031547&v=COV)
c=127498AAA031547&v=COV
CONFERE COM A ORIGINAL A MM APRESENTADO E DOU FÉ AUTENTICANDO-A NOS TERMOS
DO ART 7º "V" DA LEI 8935/94, SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO, 06/01/2025
EMOL.: R\$3,37 TFJ: R\$0,92 FUNC: R\$0,65 ISS: R\$0,13 TOTAL: R\$5,07

Carla Jordana Martins Ricci
CARLA JORDANA MARTINS RICCI - OFICIAL SUBSTITUTA

CARTÓRIO DE REG DE
IMOVEIS E ANEXO DE
SANTA TEREZINHA - TO





Trabalho e Compromisso

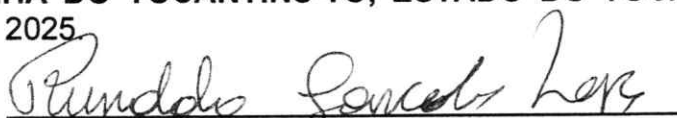
ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

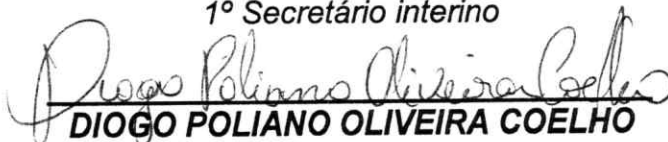
Terezinha do Tocantins -TO, Estado do Tocantins respectivamente, cargos para os quais foram eleitos em 06 de outubro de 2024, para a Legislatura 2025/2028 com mandatos que expirarão em 31 de dezembro de 2028. E para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Sessão Solene, pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito empossados.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 de Janeiro do ano de 2025



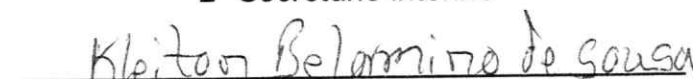
REINALDO GONÇALVES LOPES

1º Secretário interino



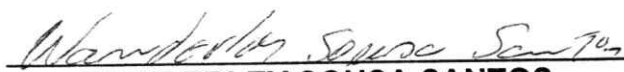
DIOGO POLIANO OLIVEIRA COELHO

2º Secretário interino



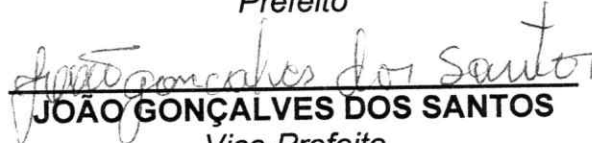
KLEITON BELARMINO DE SOUSA

Presidente da Sessão Solene de Posse



WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito



JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS

Vice-Prefeito

PUBLICADO nº 002/2025 EM

02/01/2025

Local: PLACARD-CÂMARA



Eliana de Sousa Silva

CPF: 000.675.321-36

Assistente Administrativo

Decreto: nº 001/2006



camarasantaterezinha@hotmail.com

Av. Araguaia, 757 - Centro - Fone (63)3445-1100 - CNPJ: 02.496.074/0001-96 - Santa Terezinha do Tocantins - TO